



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 313/2001

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Direito Penal".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-3266/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **WILLIAN BENY BLOCH TELLES ALVES**, **FERNANDO ANTONIO BARBOSA ROMEIRO** e **ROBSON FLORES PINTO**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**DIREITO PENAL**", do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **JOSÉ NERY DE GOUVÊA** e **ANTÔNIO CARLOS VIANA SANTOS**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA